

DESIGNAÇÃO ÁGUAS PARA BETÕES E ARGAMASSAS		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET- MCC N. 117
CONSTRUÇÃO CIVIL		

1 PRESCRIÇÕES GERAIS

1.1 A água a utilizar no fabrico de betões e argamassas deve satisfazer as condições prescritas na NP ENV206 e na Especificação LNEC E372.

1.2 Os métodos de ensaio para determinação daquelas características constam das Normas ou especificações referidas na E 374.

1.3 Não necessita de qualquer estudo a água proveniente da rede de distribuição ao público ou a que já tenha sido aprovada em outras obras desde que cumprindo as condições previstas neste caderno de encargos.

1.4 Não poderá ser utilizada água da qual se tenha conhecimento que, utilizada noutras obras, tenha produzido efflorescências ou perturbação no processo de endurecimento dos betões e argamassas com ela fabricados.